



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 159/2021**  
**DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes e no Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 958/2020, datada de 09 de julho de 2020, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Talita Cunegundes Fernandes da Silva, constante no expediente GED nº 20.27.0132.0000002/2021-44;

Considerando o contido no artigo 3º da referida Portaria;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER para atender a todos os pleitos;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor Alexandre Franco Barreto, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes, às terças, quartas e quintas-feiras, e no Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência, às segundas e sextas-feiras, no período de 27 de janeiro a 13 de abril de 2021.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 27 de janeiro a 13 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 26/01/2021 09:37:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000378/2021-77**.